



ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Edição Ordinária - Nº 108- Ano I

17 setembro, 2012 9:47

Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2005/2008 - 2009/2012
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005/2008
2009/2012

DECRETO Nº 047/2012

SUMULA: Nomeia Servidora em Estágio Probatório e dá providências.

Aramitan Antonio Fortunato, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada em Estágio Probatório, a servidora abaixo relacionada, no cargo que menciona em virtude de Habilitação em Concurso Público Edital CP 01 nº 001/2009 realizado em 23 de maio de 2009.

Servidor	Cargo	Salário Inicial R\$	Admissão
JUCEMARA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	MERENDEIRA	731,53	17/09/2012

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 14 de setembro de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito Municipal



Ibema
Município do bem viver
ADM 2005/2008
2009/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2012

DO
CONCURSO PÚBLICO CP 01 Nº 001/2009

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convocar as candidatas abaixo relacionadas aprovadas no Concurso Público CP 01 nº 001/2009 para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euyrson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

ENFERMEIRO		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA ALICE BOLZAN BALDO	01.08.058	11*

AUXILIAR DE ENFERMAGEM		
CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARIVONE APARECIDA OBUGALSKI	02.03.019	6*

As candidatas devem apresentar munidas dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Cédula de Identidade e CPF
- Certidão de Nascimento/Casamento
- Certidão de Nascimento dos filhos
- Título de Eleitor
- 01 (uma) Foto 3 x 4
- Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
- Comprovante de Escolaridade, para o Cargo

Ibema, 14 de setembro de 2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 093 /2012

ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

C O N C E D E R :

Art. 1º Licença para tratamento de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias à servidora ANEDIR HULSE, portadora da Cédula de Identidade RG 5.205.732-9 SSP-PR., a partir de 31 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 05 de setembro de 2012.



ARAMITAN ANTONIO FORTUNATO
Prefeito

AV. NEY EURYSON NAPOLI, 1426 - FONES: (45) 3238-1347 - 3238-1354 e 3238-1355 - CEP 85.478-000 - IBEMA - PARANÁ
prefeitura@pibema.pr.gov.br www.pibema.pr.gov.br

INFORMAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Ibema

Aramitan Antonio Fortunato
Prefeito Municipal

Vania Terezinha Kemmrich
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Ricardo Zanco
Téclogo em Processamento de Dados - WebDesigner

Leandro Gonçalves
Diagramação e Desenvolvimento

www.pibema.pr.gov.br
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - Centro
Ibema - PR
Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br